

IMÓVEL: Um imóvel rural denominado Fazenda Santa Genoveva, situado no município de Colina/SP, com área de 455,2632 ha, dentro do seguinte perímetro e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AJ0-P0555, de coordenadas E 749.810,28m e N 7.697.906,39m, situado na linha de divisa da Estrada Municipal CLN 370 sentido Monte Azul Paulista - Colina, com a Fazenda Brejo Limpo (matrícula nº 1.646), propriedade de Thereza Rita Junqueira de Queiroz, Antonio Julio Junqueira de Queiroz, Monica Junqueira de Queiroz, e Camila Junqueira de Queiroz Luna; deste, segue confrontando com a citada Fazenda Brejo Limpo, com os seguintes azimutes e distâncias: 90°07'55" e 3,47 metros até o vértice AJ0-M0641, de coordenadas E 749.813,75m e N 7.697.906,38m; 87°31'54" e 473,15 metros até o vértice AJ0-M0642, de coordenadas E 750.286,46m e N 7.697.926,76m; deste segue confrontando com a Fazenda Brejo Limpo (matrícula nº 349), propriedade de José Mario de Lima, com os seguintes azimutes e distâncias: 128°12'23" e 563,20 metros até o vértice AJ0-P0563, de coordenadas E 750.729,02m e N 7.697.578,42m; 128°00'19" e 314,27 metros até o vértice AJ0-M0643, de coordenadas E 750.976,66m e N 7.697.384,91m; 128°00'19" e 46,94 metros até o vértice AJ0-P0564, de coordenadas E 751.013,65m e N 7.697.356,01m; deste, segue pelo Córrego do Meio, no sentido a sua jusante, confrontando do outro lado com o Sítio Alto da Colina (matrícula nº 23.195 do RI de Barretos/SP), propriedade de Débora Teixeira Argion, com os seguintes azimutes e distâncias: 90°49'59" e 41,15 metros até o vértice AJ0-V4415, de coordenadas E 751.054,79m e N 7.697.355,41m; 107°51'40" e 211,75 metros até o vértice AJ0-M0647, de coordenadas E 751.256,34m e N 7.697.290,46m; 115°34'13" e 198,78 metros até o vértice AJ0-P0565, de coordenadas E 751.435,64m e N 7.697.204,67m; 114°29'04" e 155,47 metros até o vértice AJ0-V4416, de coordenadas E 751.577,13m e N 7.697.140,23m; 124°05'04" e 357,68 metros até o vértice AJ0-M0646, de coordenadas E 751.873,36m e N 7.696.939,79m; 108°13'21" e 62,72 metros até o vértice AJ0-P0566, de coordenadas E 751.932,94m e N 7.696.920,17m; 118°33'59" e 85,63 metros até o vértice AJ0-P0567, de coordenadas E 752.008,14m e N 7.696.879,23m; 149°52'28" e 107,91 metros até o vértice AJ0-V4417, de coordenadas E 752.062,30m e N 7.696.785,89m; 120°59'53" e 90,95 metros até o vértice AJ0-P0568, de coordenadas E 752.140,27m e N 7.696.739,05m; 149°36'57" e 21,47 metros até o vértice AJ0-P0569, de coordenadas E 752.151,12m e N 7.696.720,53m; 124°44'05" e 14,09 metros até o vértice AJ0-P0570, de coordenadas E 752.162,70m e N 7.696.712,51m; 132°32'13" e 25,68 metros até o vértice AJ0-P0571, de coordenadas E 752.181,63m e N 7.696.695,14m; 107°00'10" e 32,06 metros até o vértice AJ0-P0572, de coordenadas E 752.212,29m e N 7.696.685,77m; 149°17'45" e 13,29 metros até o vértice AJ0-P0573, de coordenadas E 752.219,07m e N 7.696.674,34m; 188°08'29" e 11,50 metros até o vértice AJ0-P0574, de coordenadas E 752.217,44m e N 7.696.662,96m; deste, segue pelo Córrego Palmital, no sentido a sua montante, confrontando do outro lado com a Fazenda Usina Lambary (matrícula nº 27.758 do RI de Bebedouro/SP), propriedade de Roberto Santos Pimentel, Paulo Santos Pimentel,

Continua no verso.

Matrícula

3.095

Ficha

01V

Silvia Santos Pimentel Miglino e Iara Santos Pimentel da Costa, com os seguintes azimutes e distâncias: 208°08'12" e 79,06 metros até o vértice AJ0-P0575, de coordenadas E 752.180,16m e N 7.696.593,25m; 229°03'22" e 46,33 metros até o vértice AJ0-P0576, de coordenadas E 752.145,16m e N 7.696.562,88m; 294°46'53" e 22,47 metros até o vértice AJ0-P0577, de coordenadas E 752.124,76m e N 7.696.572,30m; 263°25'38" e 58,09 metros até o vértice AJ0-P0578, de coordenadas E 752.067,05m e N 7.696.565,65m; 259°51'26" e 70,85 metros até o vértice AJ0-P0579, de coordenadas E 751.997,31m e N 7.696.553,18m; 243°43'50" e 24,19 metros até o vértice AJ0-P0580, de coordenadas E 751.975,62m e N 7.696.542,47m; 223°14'51" e 18,64 metros até o vértice AJ0-P0581, de coordenadas E 751.962,85m e N 7.696.528,89m; 216°02'10" e 16,84 metros até o vértice AJ0-P0582, de coordenadas E 751.952,94m e N 7.696.515,28m; 234°16'33" e 20,53 metros até o vértice AJ0-P0583, de coordenadas E 751.936,27m e N 7.696.503,29m; 215°06'57" e 18,64 metros até o vértice AJ0-P0584, de coordenadas E 751.925,55m e N 7.696.488,04m; 200°46'39" e 31,49 metros até o vértice AJ0-P0585, de coordenadas E 751.914,38m e N 7.696.458,60m; 242°04'40" e 13,97 metros até o vértice AJ0-P0586, de coordenadas E 751.902,04m e N 7.696.452,06m; 283°57'32" e 26,63 metros até o vértice AJ0-P0587, de coordenadas E 751.876,19m e N 7.696.458,49m; 289°06'13" e 40,94 metros até o vértice AJ0-P0588, de coordenadas E 751.837,50m e N 7.696.471,88m; 228°49'05" e 23,08 metros até o vértice AJ0-P0589, de coordenadas E 751.820,14m e N 7.696.456,69m; 251°38'09" e 18,18 metros até o vértice AJ0-P0590, de coordenadas E 751.802,88m e N 7.696.450,96m; 282°19'46" e 35,99 metros até o vértice AJ0-P0591, de coordenadas E 751.767,72m e N 7.696.458,65m; 229°35'06" e 22,39 metros até o vértice AJ0-P2325, de coordenadas E 751.750,68m e N 7.696.444,13m; 242°45'03" e 21,84 metros até o vértice AJ0-P2326, de coordenadas E 751.731,26m e N 7.696.434,13m; 285°38'18" e 19,19 metros até o vértice AJ0-P2327, de coordenadas E 751.712,78m e N 7.696.439,31m; 241°12'18" e 34,18 metros até o vértice AJ0-P2328, de coordenadas E 751.682,82m e N 7.696.422,84m; 204°54'35" e 16,46 metros até o vértice AJ0-P2329, de coordenadas E 751.675,89m e N 7.696.407,92m; 218°30'52" e 23,82 metros até o vértice AJ0-P2330, de coordenadas E 751.661,06m e N 7.696.389,28m; 254°33'12" e 32,09 metros até o vértice AJ0-P2331, de coordenadas E 751.630,13m e N 7.696.380,73m; 269°47'32" e 17,92 metros até o vértice AJ0-P2332, de coordenadas E 751.612,21m e N 7.696.380,67m; 234°49'34" e 48,64 metros até o vértice AJ0-P2333, de coordenadas E 751.572,45m e N 7.696.352,65m; 287°37'29" e 24,49 metros até o vértice AJ0-P2334, de coordenadas E 751.549,11m e N 7.696.360,06m; 232°48'17" e 101,09 metros até o vértice AKE-M-1649, de coordenadas E 751.468,59m e N 7.696.298,95m; deste, segue pelo Córrego Palmital no sentido a sua montante, confrontando do outro lado com a Fazenda Santo Antonio (matrícula nº 28.309 do RI de Bebedouro/SP), propriedade de Sérgio Sessa Stamato e Elizabeth de Faccio Stamato, com os seguintes azimutes e distâncias: 265°04'03" e 136,41 metros até o vértice AJ0-P2337, de coordenadas E 751.332,69m e N 7.696.287,22m; 247°42'03" e

Continua na ficha 02

99,12 metros até o vértice AJ0-P2338, de coordenadas E 751.240,98m e N 7.696.249,61m; 249°45'45" e 157,70 metros até o vértice AJ0-M0645, de coordenadas E 751.093,02m e N 7.696.195,06m; 250°33'14" e 261,10 metros até o vértice AJ0-V4419, de coordenadas E 750.846,82m e N 7.696.108,14m; 241°59'25" e 291,44 metros até o vértice AJ0-P2339, de coordenadas E 750.589,51m e N 7.695.971,27m; 235°03'32" e 88,13 metros até o vértice AJ0-P2340, de coordenadas E 750.517,27m e N 7.695.920,79m; 235°25'41" e 121,25 metros até o vértice AJ0-P2341, de coordenadas E 750.417,43m e N 7.695.851,99m; 233°34'45" e 131,60 metros até o vértice AJ0-P2342, de coordenadas E 750.311,53m e N 7.695.773,86m; 235°03'26" e 159,19 metros até o vértice AJ0-P2343, de coordenadas E 750.181,04m e N 7.695.682,69m; deste, segue pelo Córrego Palmital no sentido a sua montante, confrontando do outro lado com a Fazenda Nossa Senhora de Lourdes (matrícula nº 27.904 do RI de Bebedouro/SP), propriedade de Riad Ali Sammour, com os seguintes azimutes e distâncias: 227°38'51" e 111,49 metros até o vértice AJ0-P2344, de coordenadas E 750.098,65m e N 7.695.607,58m; 222°28'31" e 130,02 metros até o vértice AJ0-P2345, de coordenadas E 750.010,85m e N 7.695.511,67m; 217°21'00" e 14,70 metros até o vértice AJ0-P2346, de coordenadas E 750.001,93m e N 7.695.499,99m; 201°18'45" e 149,13 metros até o vértice AJ0-P2347, de coordenadas E 749.947,73m e N 7.695.361,05m; 205°15'42" e 20,43 metros até o vértice AJ0-P2348, de coordenadas E 749.939,01m e N 7.695.342,58m; 220°13'28" e 110,41 metros até o vértice AJ0-P2349, de coordenadas E 749.867,70m e N 7.695.258,27m; 204°36'08" e 26,56 metros até o vértice AJ0-P2350, de coordenadas E 749.856,65m e N 7.695.234,13m; 202°30'55" e 22,19 metros até o vértice AJ0-P2351, de coordenadas E 749.848,15m e N 7.695.213,62m; 230°38'07" e 113,88 metros até o vértice AJ0-P2352, de coordenadas E 749.760,11m e N 7.695.141,40m; deste, segue confrontando com a Fazenda Palmital, matrícula nº 24.143 do RI de Barretos/SP, propriedade de Thereza Christina Junqueira Franco de Almeida, com os seguintes azimutes e distâncias: 307°47'32" e 21,72 metros até o vértice AJ0-M0644, de coordenadas E 749.742,94m e N 7.695.154,71m; 305°10'15" e 1.112,45 metros até o vértice AJ0-M0640, de coordenadas E 748.833,58m e N 7.695.795,50m; deste, segue confrontando com a Estrada Municipal CLN 370 sentido Monte Azul Paulista - Colina, com os seguintes azimutes e distâncias: 25°48'02" e 159,66 metros até o vértice AJ0-O-0020, de coordenadas E 748.903,07m e N 7.695.939,24m; 24°50'47" e 209,74 metros até o vértice AJ0-P0561, de coordenadas E 748.991,20m e N 7.696.129,56m; 25°14'55" e 432,97 metros até o vértice AJ0-P0560, de coordenadas E 749.175,88m e N 7.696.521,17m; 15°40'07" e 56,40 metros até o vértice AJ0-P0559, de coordenadas E 749.191,12m e N 7.696.575,48m; 24°52'53" e 180,73 metros até o vértice AJ0-P0558, de coordenadas E 749.267,16m e N 7.696.739,44m; 24°21'06" e 149,20 metros até o vértice AJ0-P0557, de coordenadas E 749.328,68m e N 7.696.875,36m; 24°54'06" e 719,26 metros até o vértice AJ0-P0556, de coordenadas E 749.631,53m e N 7.697.527,75m; 25°16'17" e 418,71 metros até o vértice AJ0-P0555, de coordenadas E 749.810,28m e N 7.697.906,39m; chegando ao vértice inicial da

Continua no verso.

Matrícula

3.095

Ficha

02V

descrição deste perímetro. O perímetro do imóvel descrito acima está Georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da Estação Ativa "BRAZ 2421" Brasília - DF, de Coordenadas E 191.946,760m e N 8.234.791,575metros e da Estação Ativa "UEPP 2421" Presidente Prudente - SP, de Coordenadas E 457.915,946me N 7.553.888,233m; os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -51°, tendo como datum o SAD - 69; todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no Plano de Projeção UTM.

CADASTRO: Código - INCRA: 604.020.002.348-3. Área total: 452,4000 ha. Módulo Rural: 4,0314 ha. Número de Módulos Rurais: 103,71. Módulo Fiscal: 18,0000 ha. Número de Módulos Fiscais: 25,1300. Fração Mínima de Parcelamento: 2,00 ha. Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF: 0.781.302.3

PROPRIETÁRIOS: 1) OLGA BARBEIRO JUNQUEIRA, brasileira, viúva, agropecuarista, RG nº 894.903-7-SSP/SP, CPF nº 188.542.068-49, residente e domiciliada em Monte Azul Paulista-SP, na Fazenda Paulicéia; 2) OTTO JUNQUEIRA FRANCO, brasileiro, agropecuarista, RG nº 4.413.662-SSP/SP, CPF nº 188.542.148-68, e sua mulher RACHEL LIMA BARBEIRO JUNQUEIRA FRANCO, brasileira, agricultora, RG nº 6.405.196-1-SSP/SP, CPF nº 215.847.938-80, casados pelo regime da comunhão universal de bens na vigência da lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 3.241 no Livro 3 do Oficial de Registro de Imóveis de Monte Azul Paulista/SP, residentes e domiciliados em Monte Azul Paulista-SP, na Fazenda Paulicéia; 3) FERNANDO JUNQUEIRA FRANCO, brasileiro, agropecuarista, RG nº 3.102.911-SSP/SP, CPF nº 043.550.248-49, e sua mulher DÉBORA JUNQUEIRA FRANCO, brasileira, agropecuarista, RG nº 6.057.361-SSP/SP, CPF nº 276.874.128-00, casados pelo regime da comunhão universal de bens antes da vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Monte Azul Paulista-SP, na Fazenda Paulicéia; e 4) DORA JUNQUEIRA FRANCO OLIVEIRA, brasileira, agropecuarista, RG nº 3.826.723-SSP/SP, CPF nº 218.373.978-99 e seu marido RUBENS BRUNIERA DE OLIVEIRA, brasileiro, agropecuarista, RG nº 2.444.827-SSP/SP, CPF nº 015.099.778-72, casados pelo regime da comunhão universal de bens antes da vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Monte Azul Paulista-SP, na Fazenda Paulicéia.

REGISTROS ANTERIORES: Transcrição nº 45.184 do Livro 3-AZ e matrícula nº 862, ambas do Registro de Imóveis de Barretos/SP; matrícula nº 1.663, deste Registro. Matrícula aberta em virtude de retificação. Protocolo nº 5.732, em 16 de maio de 2012.

Paulo Signoretti Domingues - oficial

Av-1, em 31 de julho de 2012.

TRANSPORTE/HIPOTECA: Conforme consta da Av.1/Matr.1663, deste Registro, feita nos termos do R.8 e Av.24/Matr.862, feitos em 07 de abril de 1998 e 21 de maio de 2010, no Registro de Imóveis de Barretos/SP, o imóvel desta matrícula encontra-se

Continua na ficha 03

Matrícula

3.095

Ficha

03F

Colina, 31 de julho de 2012

hipotecado em primeiro grau em favor da COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES E CITRICULTORES DE SÃO PAULO - COOPERCITRUS, CNPJ nº 45.236.791/0001-91, para garantia de um crédito rotativo no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), com vencimento em 30 de janeiro de 2014; e as demais condições constantes da escritura pública de 30 de março de 1998, do 2º Tabelião de Notas de Barretos/SP (Lv.537/fls.121), e da escritura pública de 31 de março de 2010, do Tabelião de Notas de Bebedouro/SP (Lv.321/ fls.214). Protocolo nº 5.732, em 16 de maio de 2012.

Paulo Signoretti Domingues - oficial

Av-2, em 31 de julho de 2012.

TRANSPORTE/HIPOTECA: Conforme consta da Av.3/Matr.1.663, feita nos termos do R.22/Matr.862, feito em 11 de julho de 2007, no Registro de Imóveis de Barretos/SP, o imóvel desta matrícula encontra-se **hipotecado em segundo grau em favor da COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDITRUS**, CNPJ nº 54.037.916/0001-45, para garantia da dívida no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões reais), com vencimento final em 30 de maio de 2012, a ser paga na forma constante da cédula de crédito bancário nº 103199-5, registrada sob nº 23.830 no Livro 3 de Registro Auxiliar do Registro de Imóveis de Barretos/SP, constando da mesma as demais condições e obrigações ajustadas. Protocolo nº 5.732, em 16 de maio de 2012.

Paulo Signoretti Domingues - oficial

Av-3, em 31 de julho de 2012.

TRANSPORTE/HIPOTECA: Conforme consta do R.6/Matr.1.663, deste Registro, feito em 27 de agosto de 2011, nos termos da cédula de crédito bancário nº 243362-0, emitida em 22 de agosto de 2011, na cidade de Bebedouro/SP, os imóveis desta e da matrícula nº 24 encontram-se **hipotecados em terceiro grau em favor da COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDITRUS**, CNPJ nº 54.037.916/0001-45, para garantia da dívida no valor de R\$ 14.500.000,00 (catorze milhões e quinhentos mil reais), com vencimento final em 29 de dezembro de 2017, sujeita aos seguintes encargos, pós-fixados: Encargos adicionais (tx nominal): 0,4000% ao mês; Taxa efetiva (encargos adicionais): 0,4089% ao mês, ou 4,9070% ao ano; Encargos básicos: CDI 2.4.% dos enc. básicos: 100%; Periodicidade de flutuação: mensal, com data base no dia do vencimento final; Taxa de multa por inadimplemento: 10%. E as demais condições constantes da cédula, cujo microfilme encontra-se arquivado neste Registro. Protocolo nº 5.732, em 16 de maio de 2012.

Paulo Signoretti Domingues - oficial

Continua no verso.

Matrícula

3.095

Ficha

03V

Av-4, em 31 de julho de 2012.

CERTIFICAÇÃO/GEORREFERENCIAMENTO. À vista dos requerimentos de 14 de maio de 2012 e 01 de junho de 2012, e certificação nº 081205000010-60, expedida em 03 de maio de 2012, na cidade de São Paulo/SP, faço constar que, de acordo com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, a poligonal referente ao memorial descritivo do imóvel desta matrícula não se sobrepõe, naquela data, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado. Protocolo nº 5.732, em 16 de maio de 2012.

Paulo Signoretti Domingues - oficial

Av-5, em 04 de abril de 2013.

CANCELAMENTO. Conforme instrumento particular de 03 de abril de 2013 e por autorização expressa da COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDICITRUS, procedo ao cancelamento do registro de hipoteca transportado pela Av-2 nesta matrícula, referente ao R.22/Matr.862 do RI de Barretos/SP. Protocolo nº 7.183, em 03 de abril de 2013.

Daniel Luiz Rodrigues Junior - substituto do oficial

Av-6, em 05 de junho de 2013.

ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL. À vista do instrumento particular de 10 de abril de 2013, e da ata sumária da Assembleia Geral Extraordinária de 15 de junho de 2011, registrada sob o nº 273.554/11-6, na Junta Comercial do Estado de São Paulo, faço constar que a credora, COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES E CITRICULTORES DE SÃO PAULO - COOPERCITRUS, passou a denominar-se COOPERCITRUS COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS. Protocolo nº 7.484, em 04 de junho de 2013.

Priscila R. Perussolo
Priscila Ribeiro Perussolo - substituta do oficial

Av-7, em 05 de junho de 2013.

CANCELAMENTO. Por instrumento particular de 10 de abril de 2013 e por autorização expressa da credora COOPERCITRUS COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS, procedo ao cancelamento do registro de hipoteca transportado pela Av-1, referente ao R.8/Matr.862 do Registro de Imóveis de Barretos/SP. Protocolo nº 7.484, em 04 de junho de 2013.

Priscila R. Perussolo
Priscila Ribeiro Perussolo - substituta do oficial

R-8, em 19 de dezembro de 2014.

HIPOTECA CEDULAR. Pela cédula de crédito bancário nº 378023-9, emitida em 17

Continua na ficha 04

Matrícula

3.095

Ficha

04F

Colina, 19 de dezembro de 2014

de dezembro de 2014, na cidade de Bebedouro/SP, os proprietários, OTTO JUNQUEIRA FRANCO e sua mulher RACHEL LIMA BARBEIRO JUNQUEIRA FRANCO; DORA JUNQUEIRA FRANCO OLIVEIRA e seu marido RUBENS BRUNIERA OLIVEIRA; e FERNANDO JUNQUEIRA FRANCO e sua mulher DÉBORA JUNQUEIRA FRANCO, já qualificados, deram em **hipoteca cedular de segundo grau** à **COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDICITRUS**, CNPJ. nº 54.037.916/0001-45, com sede em Bebedouro/SP, na Rua Prudente de Moraes, 534, Centro, a **parte ideal de 75,00%** do imóvel desta matrícula, para garantir a dívida de R\$ 770.000,00 (setecentos e setenta mil reais), a ser pago em 06 parcelas, com os seguintes vencimentos e valores: 20/02/2015 - R\$20.000,00, 20/03/2015 - R\$30.000,00, 20/04/2015 - R\$30.000,00, 21/09/2015 - R\$230.000,00, 20/10/2015 - R\$230.000,00 e 20/11/2015 - R\$230.000,00, sujeita aos seguintes encargos: Índice de Correção: CDI; Sobretaxa de Juros Nominal: 0,9000% ao mês e Sobretaxa Efetiva de Juros: 11,3510% ao ano. Praça de Pagamento: Bebedouro/SP. E as demais condições constantes da cédula, cujo microfilme ficará arquivado neste Registro. Protocolo nº 10.112, em 18 de dezembro de 2014.

Daniel Luiz Rodrigues Junior
Daniel Luiz Rodrigues Junior - Oficial Designado

R-9, em 19 de dezembro de 2014.

HIPOTECA CEDULAR. Pela cédula de crédito bancário, nº 378021-0, emitida em 17 de dezembro de 2014, na cidade de Bebedouro/SP, os proprietários, OTTO JUNQUEIRA FRANCO e sua mulher RACHEL LIMA BARBEIRO JUNQUEIRA FRANCO; DORA JUNQUEIRA FRANCO OLIVEIRA e seu marido RUBENS BRUNIERA OLIVEIRA; e FERNANDO JUNQUEIRA FRANCO e sua mulher DÉBORA JUNQUEIRA FRANCO, já qualificados, deram em **hipoteca cedular de terceiro grau** à **COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDICITRUS**, CNPJ. nº 54.037.916/0001-45, com sede em Bebedouro/SP, na Rua Prudente de Moraes, 534, Centro, a **parte ideal de 75,00%** do imóvel desta matrícula, para garantir a dívida de R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais), a ser pago em 06 parcelas, com os seguintes vencimentos e valores: 20/02/2015 - R\$20.000,00, 20/03/2015 - R\$20.000,00, 20/04/2015 - R\$20.000,00, 21/09/2015 - R\$200.000,00, 20/10/2015 - R\$200.000,00 e 20/11/2015 - R\$220.000,00, sujeita aos seguintes encargos: Índice de Correção: CDI; Sobretaxa de Juros Nominal: 0,9000% ao mês e Sobretaxa Efetiva de Juros: 11,3510% ao ano. Praça de Pagamento: Bebedouro/SP. E as demais condições constantes da cédula, cujo microfilme ficará arquivado neste Registro. Protocolo nº 10.113, em 18 de dezembro de 2014.

Daniel Luiz Rodrigues Junior
Daniel Luiz Rodrigues Junior - Oficial Designado

R-10, em 19 de dezembro de 2014.

Continua no verso.

Matrícula

3.095

Ficha

04V

HIPOTECA CEDULAR. Pela cédula de crédito bancário nº 378022-3 emitida em 17 de dezembro de 2014, na cidade de Bebedouro/SP, os proprietários, OTTO JUNQUEIRA FRANCO e sua mulher RACHEL LIMA BARBEIRO JUNQUEIRA FRANCO; DORA JUNQUEIRA FRANCO OLIVEIRA e seu marido RUBENS BRUNIERA OLIVEIRA; e FERNANDO JUNQUEIRA FRANCO e sua mulher DÉBORA JUNQUEIRA FRANCO, já qualificados, deram em **hipoteca cédular de quarto grau à COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDITRUS**, CNPJ. nº 54.037.916/0001-45, com sede em Bebedouro/SP, na Rua Prudente de Moraes, 534, Centro, a **parte ideal de 75,00%** do imóvel desta matrícula, para garantir a dívida de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), a ser pago em 06 parcelas, com os seguintes vencimentos e valores: 20/02/2015 - R\$20.000,00, 20/03/2015 - R\$25.000,00, 20/04/2015 - R\$25.000,00, 21/09/2015 - R\$210.000,00, 20/10/2015 - R\$210.000,00 e 20/11/2015 - R\$210.000,00, sujeita aos seguintes encargos: Índice de Correção: CDI; Sobretaxa de Juros Nominal: 0,9000% ao mês e Sobretaxa Efetiva de Juros: 11,3510% ao ano. Praça de Pagamento: Bebedouro/SP. E as demais condições constantes da cédula, cujo microfilme ficará arquivado neste Registro. Protocolo nº 10.114, em 18 de dezembro de 2014.

Daniel Luiz Rodrigues Junior - Oficial Designado

R-11, em 19 de dezembro de 2014.

HIPOTECA CEDULAR. Pela cédula de crédito bancário nº 378912-4 emitida em 17 de dezembro de 2014, na cidade de Bebedouro/SP, os proprietários, OTTO JUNQUEIRA FRANCO e sua mulher RACHEL LIMA BARBEIRO JUNQUEIRA FRANCO; DORA JUNQUEIRA FRANCO OLIVEIRA e seu marido RUBENS BRUNIERA OLIVEIRA; e FERNANDO JUNQUEIRA FRANCO e sua mulher DÉBORA JUNQUEIRA FRANCO, já qualificados, deram em **hipoteca cédular de quinto grau à COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDITRUS**, CNPJ. nº 54.037.916/0001-45, com sede em Bebedouro/SP, na Rua Prudente de Moraes, 534, Centro, a **parte ideal de 75,00%** do imóvel desta matrícula, para garantir a dívida de R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais), a ser pago em 06 parcelas, com os seguintes vencimentos e valores: 20/02/2015 - R\$20.000,00, 20/03/2015 - R\$30.000,00, 20/04/2015 - R\$30.000,00, 21/09/2015 - R\$180.000,00, 20/10/2015 - R\$180.000,00 e 20/11/2015 - R\$180.000,00, sujeita aos seguintes encargos: Índice de Correção: CDI; Sobretaxa de Juros Nominal: 0,9000% ao mês e Sobretaxa Efetiva de Juros: 11,3510% ao ano. Praça de Pagamento: Bebedouro/SP. E as demais condições constantes da cédula, cujo microfilme ficará arquivado neste Registro. Protocolo nº 10.115, em 18 de dezembro de 2014.

Daniel Luiz Rodrigues Junior - Oficial Designado

Continua na ficha 05

Matrícula

3.095

Ficha

05F

Colina, 17 de agosto de 2015

CSH

R-12, em 17 de agosto de 2015.

HIPOTECA CEDULAR. Pela cédula de crédito bancário nº 391468-8 emitida em 14 de agosto de 2015, na cidade de Bebedouro/SP, os proprietários, OTTO JUNQUEIRA FRANCO e sua mulher, RACHEL LIMA BARBEIRO JUNQUEIRA FRANCO, residentes e domiciliados em Monte Azul Paulista/SP, na Rua Comendador Jorge Bittar, 181; DORA JUNQUEIRA FRANCO OLIVEIRA e seu marido, RUBENS BRUNIERA OLIVEIRA, residentes e domiciliados em Monte Azul Paulista/SP, na Rua Doutor Cícero de Moraes, 679 e FERNANDO JUNQUEIRA FRANCO e sua mulher, DÉBORA JUNQUEIRA FRANCO, todos já qualificados, deram em hipoteca cédular de sexto grau à **COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDICITRUS**, CNPJ. nº 54.037.916/0001-45, com sede em Bebedouro/SP, na Rua Prudente de Moraes, 534, Centro, a parte ideal de 75% do imóvel desta matrícula, para garantir a dívida de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), com vencimento em 10 de dezembro de 2015, sujeita aos seguintes encargos: Índice de Correção: CDI; Sobretaxa de Juros Nominal: 0,7000% ao mês e Sobretaxa Efetiva de Juros: 8,7311% ao ano. Praça de Pagamento: Bebedouro/SP. E as demais condições constantes da cédula, cujo microfilme ficará arquivado neste Registro. Protocolo nº 11.058, em 14 de agosto de 2015.

Gustavo H. M. Voltolini
Gustavo Henrique Mattos Voltolini - Oficial

Av-13, em 04 de julho de 2017.

CANCELAMENTO. Conforme instrumento particular de 28 de março de 2017 e por autorização expressa da credora, COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDICITRUS, já qualificada, procedo ao cancelamento do registro de hipoteca lançado sob o nº 8 (R-8), em razão da quitação da respectiva cédula de crédito bancário. Protocolo nº 14.118, em 03 de julho de 2017.

Gustavo H. M. Voltolini
Gustavo Henrique Mattos Voltolini - Oficial

Av-14, em 04 de julho de 2017.

CANCELAMENTO. Conforme instrumento particular de 28 de março de 2017 e por autorização expressa da credora, COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDICITRUS, já qualificada, procedo ao cancelamento do registro de hipoteca lançado sob o nº 9 (R-9), em razão da quitação da respectiva cédula de crédito bancário. Protocolo nº 14.118, em 03 de julho de 2017.

Gustavo H. M. Voltolini
Gustavo Henrique Mattos Voltolini - Oficial

Continua no verso.

Matrícula

3.095

Ficha

05V

Av-15, em 04 de julho de 2017.

CANCELAMENTO. Conforme instrumento particular de 28 de março de 2017 e por autorização expressa da credora, COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDICITRUS, já qualificada, procedo ao cancelamento do registro de hipoteca lançado sob o nº 10 (R-10), em razão da quitação da respectiva cédula de crédito bancário. Protocolo nº 14.118, em 03 de julho de 2017.

Gustavo H. M. Voltolini
Gustavo Henrique Mattos Voltolini - Oficial

Av-16, em 04 de julho de 2017.

CANCELAMENTO. Conforme instrumento particular de 28 de março de 2017 e por autorização expressa da credora, COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDICITRUS, já qualificada, procedo ao cancelamento do registro de hipoteca lançado sob o nº 11 (R-11), em razão da quitação da respectiva cédula de crédito bancário. Protocolo nº 14.118, em 03 de julho de 2017.

Gustavo H. M. Voltolini
Gustavo Henrique Mattos Voltolini - Oficial

Av-17, em 04 de julho de 2017.

CANCELAMENTO. Conforme instrumento particular de 28 de junho de 2017 e por autorização expressa da credora, COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDICITRUS, já qualificada, procedo ao cancelamento do registro de hipoteca lançado sob o nº 12 (R-12), em razão da quitação da respectiva cédula de crédito bancário. Protocolo nº 14.119, em 03 de julho de 2017.

Gustavo H. M. Voltolini
Gustavo Henrique Mattos Voltolini - Oficial

Av-18, em 04 de julho de 2017.

ÓBITO. À vista da cédula de crédito bancário nº 428446-4, emitida em 10 de março de 2017, na cidade de Bebedouro/SP e da cópia autenticada da certidão de óbito de 22 de novembro de 2016, expedida pelo Oficial de Registro Civil de Monte Azul Paulista/SP, extraída da matrícula nº 115675 01 55 2013 4 00018 134 0003503 12, procedo a esta averbação para constar o falecimento da coproprietária OLGA BARBEIRO JUNQUEIRA, ocorrido em 20 de setembro de 2013. Protocolo nº 14.093, em 26 de junho de 2017.

Gustavo H. M. Voltolini
Gustavo Henrique Mattos Voltolini - Oficial

Av-19, em 04 de julho de 2017.

Continua na ficha 06

Matricula

3.095

Ficha

06F

Colina, 04 de julho de 2017

G

ÓBITO. À vista da mesma cédula de crédito bancário referida na averbação anterior e da cópia autenticada da certidão de óbito de 28 de agosto de 2016, expedida pelo Oficial de Registro Civil da comarca de Poconé/MT, extraída da matrícula nº 064329 01 55 2016 4 00018 077 0004444 01, procedo a esta averbação para constar o falecimento do coproprietário RUBENS BRUNIERA OLIVEIRA, ocorrido em 28 de agosto de 2016. Protocolo nº 14.093, em 26 de junho de 2017.

Gustavo H. M. Voltolini
Gustavo Henrique Mattos Voltolini - Oficial

R-20, em 04 de julho de 2017.

HIPOTECA. Pela cédula de crédito bancário nº 428446-4, emitida em 10 de março de 2017, na cidade de Bebedouro/SP, os proprietários, BERNARDO JUNQUEIRA FRANCO e sua mulher, DÉBORA JUNQUEIRA FRANCO, OTTO JUNQUEIRA FRANCO e sua mulher, RACHEL LIMA BARBEIRO JUNQUEIRA FRANCO, DORA JUNQUEIRA FRANCO OLIVEIRA, o ESPÓLIO DE OLGA BARBEIRO JUNQUEIRA e o ESPÓLIO de RUBENS BRUNIERA OLIVEIRA, devidamente autorizados por alvará judicial, datado de 06 de fevereiro de 2017, expedido pelo Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Monte Azul Paulista/SP, no processo nº 1000143-36.2017.8.26.0370 e decisão de 02 de junho de 2017, deram em hipoteca **cedular de segundo grau a COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDITRUS**, C.N.P.J. nº 54.037.916/0001-45, com sede em Bebedouro/SP, na Rua Prudente de Moraes, 534, Centro, o imóvel desta matrícula, para garantir a dívida de R\$ 11.700.000,00 (onze milhões e setecentos mil reais), dos emitentes Fernando Junqueira Franco e sua mulher, Débora Junqueira Franco; Otto Junqueira Franco e sua mulher, Rachel Lima Barbeiro Junqueira Franco; Dora Junqueira Franco Oliveira, o Espólio de Rubens Bruniera Oliveira e o Espólio de Olga Barbeiro Junqueira, já qualificados; João Paulo Junqueira Oliveira, brasileiro, casado, RG nº 19.600.132-8-SSP/SP, CPF nº 156.197.758-60, residente e domiciliado em Monte Azul Paulista/SP, na Rua Julião Arroyo, 459; Julio Junqueira Oliveira, brasileiro, casado, administrador, RG nº 18.196.020-5-SSP/SP, CPF nº 132.214.668-38, residente e domiciliado em Monte Azul Paulista/SP, na Rua Dr. Cícero de Moraes, 679; Rodolpho Junqueira Oliveira, brasileiro, casado, RG nº 18.807.238-X-SSP/SP, CPF nº 273.081.418-37, residente e domiciliado em Monte Azul Paulista/SP, na Rua Marechal Deodoro, 180, com vencimento final em 20 de abril de 2022, a ser paga na praça de sua emissão, por meio de 05 parcelas, conforme plano de pagamento: 1º parcela, vencimento em 20/04/2018, valor de R\$ 500.000,00; 2º parcela, vencimento em 20/04/2019, valor de R\$ 500.000,00; 3º parcela, vencimento em 20/04/2020, valor de R\$ 500.000,00; 4º parcela, vencimento em 20/04/2021, valor de R\$ 500.000,00 e 5º parcela, vencimento em 20/04/2022, valor de R\$ 9.700.000,00, com os seguintes encargos contratuais: Pós-Fixado; Encargos

Continua no verso.

Matrícula

3.095

Ficha

06V

adicionais (taxa nominal): 0,1000% ao mês; Taxa Efetiva (encargos adicionais): 0,1006% ao mês e 1,2066% ao ano; Encargos básicos: CDI; % do Encargos básicos: 100%; Periodicidade de Flutuação: Mensal, com data base no dia do vencimento final; taxa da multa por inadimplemento: 2%. E demais condições constantes da cédula, cujo microfilme ficará arquivado neste Registro. Protocolo nº 14.093, em 26 de junho de 2017.

Gustavo H. M. Voltolini
Gustavo Henrique Mattos Voltolini - Oficial

Av-21, em 06 de novembro de 2018.

EX-OFFICIO. Procedo a esta averbação, nos termos do Art. 213, inciso I, "a", da Lei 6.015/73 e atendendo a requerimento de 10 de setembro de 2018, para constar que, conforme escritura pública de 27 de outubro de 1975, do 2º Tabelião de Notas da Comarca de Barretos/SP (Lv. 287, pág. 188v), aquisitiva da propriedade deste imóvel, transcrita sob nº 45.184 no Livro 3-AZ, às fls. 219 no Registro de Imóveis da Comarca de Barretos/SP, a qual deu origem à matrícula nº 862 daquela serventia, encerrada em 08 de abril de 2011 originando a matrícula nº 1.663 desta serventia, que por sua vez também foi encerrada, com a abertura desta matrícula, verifica-se que desde a sua origem a correta distribuição da propriedade é a seguinte: OLGA BARBEIRO JUNQUEIRA, proprietária na proporção de parte ideal de 3/6; OTTO JUNQUEIRA FRANCO e sua mulher, RACHEL LIMA BARBEIRO JUNQUEIRA FRANCO, proprietários na proporção de parte ideal de 1/6; DORA JUNQUEIRA FRANCO OLIVEIRA e seu marido, RUBENS BRUNIERA OLIVEIRA, proprietários na proporção de parte ideal de 1/6 e FERNANDO JUNQUEIRA FRANCO e sua mulher, DEBORA JUNQUEIRA FRANCO, proprietários na proporção de parte ideal de 1/6, circunstância esta que, por omissão, deixou de constar quando da transcrição da mencionada escritura e, via de consequência, nas matrículas que foram abertas posteriormente. Protocolo nº 16.180, em 01 de novembro de 2018.

Gustavo H. M. Voltolini
Gustavo Henrique Mattos Voltolini - Oficial

Av-22, em 07 de julho de 2020.

INDISPONIBILIDADE. Conforme comunicado online datado de 06 de julho de 2020, disponibilizado nos termos dos Provimentos de nºs 13/2012 e 39/2014 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, protocolo da indisponibilidade nº 202007.0313.01205285-IA-590, nos autos do processo nº 00342625920178160001, tendo como emissor da ordem a 5ª Vara Cível de Curitiba/PR, movido em face de FERNANDO JUNQUEIRA FRANCO, CPF nº 043.550.248-49, procedo a esta

Continua na ficha 07

Matrícula

3.095

Ficha

07F

Colina, 07 de julho de 2020

averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do coproprietário, FERNANDO JUNQUEIRA FRANCO, já qualificado, dentre os quais figura a **parte ideal de 1/6** do imóvel objeto desta matrícula. O presente comunicado encontra-se lançado no Livro de Registro de Indisponibilidade sob o nº 202007.0313.01205285-IA-590. Protocolo nº 18.714, em 06 de julho de 2020.

Priscila Ribeiro Perussolo Cury - Oficial Designada

Av-23, em 21 de junho de 2022.

INDISPONIBILIDADE. Conforme comunicado *online* datado de 20 de junho de 2022, disponibilizado nos termos dos Provimentos de nºs 13/2012 e 39/2014 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, protocolo da indisponibilidade nº 202206.1510.02198625-IA-030, nos autos do processo nº 10003341320198260370, tendo como emissor da ordem o Ofício Judicial do Foro Central de Monte Azul Paulista/SP, movido em face de OTTO JUNQUEIRA FRANCO, CPF nº 188.542.148-68; RACHEL LIMA BARBEIRO JUNQUEIRA FRANCO, CPF nº 215.847.938-80; FERNANDO JUNQUEIRA FRANCO, CPF nº 043.550.248-49; DEBORA JUNQUEIRA FRANCO, CPF nº 276.874.128-00, DORA JUNQUEIRA FRANCO OLIVEIRA, CPF nº 218.373.978-99 e o ESPÓLIO DE OLGA BARBEIRO JUNQUEIRA, CPF nº 188.542.068-49, procedo a esta averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** dos coproprietários, OTTO JUNQUEIRA FRANCO; RACHEL LIMA BARBEIRO JUNQUEIRA FRANCO; FERNANDO JUNQUEIRA FRANCO; DEBORA JUNQUEIRA FRANCO, DORA JUNQUEIRA FRANCO OLIVEIRA e o ESPÓLIO DE OLGA BARBEIRO JUNQUEIRA, já qualificados, dentre os quais figura o imóvel objeto desta matrícula. O presente comunicado encontra-se lançado no Livro de Registro de Indisponibilidade sob o nº 202206.1510.02198625-IA-030. Protocolo nº 21.996, em 20 de junho de 2022.

Priscila Ribeiro Perussolo Cury - Oficial Designada

Av-24, em 19 de julho de 2022.

INDISPONIBILIDADE. Conforme comunicado *online* datado de 19 de julho de 2022, disponibilizado nos termos dos Provimentos de nºs 13/2012 e 39/2014 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, protocolo da indisponibilidade nº 202207.1813.02251844IA-409, nos autos do processo nº 50002239320224036136, tendo como emissor da ordem a 1ª Vara Federal de Catanduva/SP, movido em face de DORA JUNQUEIRA FRANCO OLIVEIRA, CPF nº 218.373.978-99, procedo a esta averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** da coproprietária, DORA JUNQUEIRA FRANCO OLIVEIRA, já qualificada, dentre os

Continua no verso.

Matrícula

3.095

Ficha

07V

quais figura a **parte ideal de 1/6** do imóvel objeto desta matrícula. O presente comunicado encontra-se lançado no Livro de Registro de Indisponibilidade sob o nº 202207.1813.02251844IA-409. Protocolo nº 22.132, em 19 de julho de 2022.

Priscila Ribeiro Perussolo Cury - Oficial Designada

Av-25, em 05 de dezembro de 2023.

PENHORA. Conforme certidão de penhora de 09 de novembro de 2023, emitida conforme o disposto no Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, o imóvel desta matrícula, foi **penhorado**, nos termos do auto/termo de penhora de 19 de setembro de 2023 nos autos da ação de execução cível, número de ordem 1000212-58.2023.8.26.0370, do Ofício Judicial do Foro Central da Comarca de Monte Azul Paulista/SP, constando como exequente COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDICITRUS, CNPJ nº 54.037.916/0001-45 e como executados, OLGA BARBEIRO JUNQUEIRA, DÉBORA JUNQUEIRA FRANCO, FERNANDO JUNQUEIRA FRANCO, DORA JUNQUEIRA FRANCO OLIVEIRA, RUBENS BRUNIERA OLIVEIRA, OTTO JUNQUEIRA FRANCO e RACHEL LIMA BARBEIRO JUQUEIRA FRANCO, já qualificados, para cobrança da dívida no valor de R\$12.430.474,02 (doze milhões e quatrocentos e trinta mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e dois centavos), tendo sido nomeados depositários os executados: Fernando Junqueira Franco, Débora Junqueira Franco, Dora Junqueira Franco Oliveira, Otto Junqueira Franco e Rachel Lima Barbeiro Junqueira Franco. Protocolo nº 24.449, em 10 de novembro de 2023.

Priscila Ribeiro Perussolo Cury - Substituta do Oficial